



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 22

03/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 082.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2041	PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Suplementado R\$			50.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 50.000,00

Dotações Anuladas

03.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15420000 Transferências do FUNDEB - Compli	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
Total da Unidade R\$			50.000,00
Valor Total Anulado R\$			50.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICINIO DE ALMEIDA, 03 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito

CPF: 108.064.347-83